

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Temada de Referência - Uma
Atuação FPM

Oficial - Aluno: Jorge R. de Costa Azeredo

MONOGRAFIA CAC-93

Goiania, Go / 1993

JORGE RENATO DA COSTA AZEREDO - CAP. PM

TOMADA DE REFÊNS - UMA ATUAÇÃO PM

ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
GOIÂNIA, GO - AGOSTO DE 1993

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Dedico o presente trabalho aos meus familiares, em especial esposa e filhos, que tiveram a necessária compreensão quando, deixando de dedicar-me a eles, mergulhei sozinho no mar das reflexões.

Obrigado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
CAPÍTULO I	
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	08
1.1 - GENERALIDADES.....	08
1.2 - FINALIDADE DO TRABALHO.....	10
1.3 - TIPOS DE OCORRÊNCIAS COM REFÊNS.....	10
1.4 - COMPETÊNCIA LEGAL PARA ATUAÇÃO DA POLICIA MILITAR EM OCORRÊNCIAS C/ TOMADA DE REFÊNS.....	11
1.5 - A NECESSIDADE DA PRÉVIA PREPARAÇÃO DA TROPA.....	12
CAPÍTULO II	
PROVIDÊNCIAS INICIAIS.....	14
2.1 - CONFRONTAÇÃO E CONFINAMENTO.....	14
2.2 - PROCEDIMENTOS INICIAIS DA TROPA CONVENCIONAL.....	16
2.3 - ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE OPERAÇÕES.....	16
2.4 - TÁTICAS INICIAIS.....	17
CAPÍTULO III	
COMPOSIÇÃO TÁTICA DA OPERAÇÃO.....	18
3.1 - PRINCÍPIOS BÁSICOS.....	18
3.2 - PROCEDIMENTOS NO PONTO DE REUNIÃO.....	20
3.3 - A EVACUAÇÃO DA ÁREA E PONTO CRÍTICO.....	20
3.4 - RECONHECIMENTO DA ÁREA CRÍTICA.....	21
3.5 - O CERCO.....	21
3.6 - O GRUPO DE NEGOCIAÇÃO.....	22
3.7 - O ESQUEMA BÁSICO DO CERCO.....	23
3.8 - PLANOS DE CONTINGÊNCIA.....	23
CAPÍTULO IV	
A NEGOCIAÇÃO.....	25
4.1 - A EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO.....	25
4.1.1 - COMPOSIÇÃO.....	26
4.1.2 - ATRIBUIÇÕES.....	26
4.1.3 - EQUIPAMENTO.....	27
4.2 - TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO.....	28
4.2.1 - OBJETIVOS A ATINGIR.....	28
4.2.2 - FORMAS DE ATINGIR OBJETIVOS.....	29
4.2.3 - COMUNICAR-SE CORRETAMENTE.....	29
4.2.4 - NEGOCIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA.....	30
4.3 - O PERFIL PSICOLÓGICO DO TOMADOR DE REFÊM.....	31
4.3.1 - O CRIMINOSO COMUM.....	31
4.3.2 - O PSICÓTICO.....	31
4.3.3 - O TERRORISTA.....	32

4.4 - FASES PSICOLÓGICAS DOS TOMADORES DE REFÉM.....	33
4.4.1 - FASE AFETIVA.....	33
4.4.2 - FASE COGNITI.....	34
4.4.3 - FASE CAÓTICA.....	34
 CAPÍTULO V	
O ASSALTO AO PONTO CRÍTICO.....	36
5.1 - PRINCÍPIOS BÁSICOS.....	36
5.2 - COLETA DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO.....	37
5.3 - O ASSALTO PROPRIAMENTE DITO.....	38
5.4 - TOMADA DE CASAS E PEQUENOS PRÉDIOS.....	39
5.5 - OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS.....	41
5.6 - VANTAGENS E DESVANTAGENS DOS AGENTES QUÍMICOS.....	42
5.6.1 - GÁS.....	42
5.6.2 - FUMÍGENOS.....	43
5.6.3 - GRANADAS DE EFEITO MORAL.....	43
5.7 - OUTROS EQUIPAMENTOS ÚTEIS.....	43
 CAPÍTULO VI	
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO LOCAL.....	45
6.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	45
6.2 - TROCA DE COMANDO.....	46
 CAPÍTULO VII	
TOMADA DE REFÊNS EM PRESÍDIOS.....	47
7.1 - COMENTÁRIOS.....	47
 CAPÍTULO VIII	
REFÊNS LIBERADOS - O QUE FAZER?.....	49
8.1 - COMENTÁRIOS.....	49
 CONCLUSÃO.....	51
 BIBLIOGRAFIA.....	52

INTRODUÇÃO AO ASSUNTO

Todas as vezes que surge um novo tipo de problema no seio da sociedade, a medida que este vai crescendo, passa a sua solução, a ser aspiração desta sociedade.

Assim também é na área de segurança pública, onde a polícia, responsável por fazer frente aos mais diversos tipos de delitos, repentinamente depara com uma modalidade para a qual se vê despreparada, seja por falta de pessoal preparado, seja por falta de equipamento especializado que viabilizaria o cumprimento da missão. Essa situação retrata a condição em que a Polícia Militar de Goiás se acha hoje, desprovida sequer de doutrina que direcione ações, em especial nas ocorrências que envolvem tomada de reféns.

Há que se mencionar no entanto que as Polícias Militares no geral, não possuem mecanismos geradores de recursos próprios, ficando inteiramente a mercê da vontade política reinante.

É preciso que a comunidade seja esclarecida a respeito das deficiências que o aparelho policial apresenta, a fim de que possa pressionar o governo através de seus representantes, para que direcione recursos a fim de custear treinamento e equipamentos, bem como estabelecer parâmetros legais que possam garantir uma atuação que atenda a suas aspirações de segurança.

A experiência tem nos mostrado, e até as observações de casos verificados em outros países, que determinados tipos de ocorrências devem

ser atendidas por equipes de policiais altamente especializados sob pena de total fracasso bem como perda inútil de vidas humanas.

Assim é no caso de ocorrências que envolvem reféns. Chegou-se a conclusão que jamais se conseguirá treinar todos os integrantes da força pública para esse tipo de evento. É preciso que se tenha uma ou mais frações de tropa altamente especializada e em constante treinamento tanto no campo das tomadas de pontos como nas negociações.

As tomadas de reféns de modo genérico, abragem todas as formas de sequestro, de cárcere privado, extorsão mediante sequestro e de constrangimento ilegal previstos em lei. Logo "TOMADA DE REFÊNS" é a denominação que daremos daqui por diante, a qualquer ocorrência policial, na qual delinquentes se utilizem de reféns como meio de coerção para alcançar seus objetivos. Essa denominação visa também evidenciar a propriedade que tem sobre as outras por tratar-se de ocorrência que envolve risco direto de vida de pessoas inocentes.

Do que já foi dito até o momento, podemos destacar três ensinamentos básicos:

1) As tomadas de reféns aumentam na proporção em que as instalações físicas se tornam mais seguras, pois, dificultam as formas tradicionais de atuação dos marginais;

2) É indispensável a existência de grupos permanentes de policiais qualificados tais como atiradores de elite, grupos de assalto, negociadores, técnicos em explosivos, etc...

3) Quanto mais tecnologia for possível empregar, menores serão os riscos para policiais e reféns e maiores serão as chances de sucesso na operação.

Ao compararmos procedimentos verificados em ocorrências havidas no Brasil com as havidas na Europa e EUA concluimos que os erros mais comuns verificados e cometidos por aqui são:

- a) O local não é imediatamente isolado;
- b) Não há uma clara definição de atribuição e responsabilidades;
- c) Ao ser realizar o cerco, não se usa a técnica de esmorecimento, ou seja, quebra de ânimo do tomador de refém, preferindo-se resolver o problema de forma brusca e empirica;
- d) Admite-se a interferência dos mais diversos setores da sociedade quais sejam: políticos, repórteres, religiosos, etc...que nada tem a ver;
- e) Todos interferem mediante palpites, porém ninguém aceita assumir nenhum risco;
- f) Outros que serão comentados mais à frente.

Em função de tudo o que foi exposto e visando proporcionar para as futuras gerações de policiais que virão, alguma experiência colhida durante três anos de serviços prestados na antiga CIOE nas mais variadas funções, e nas pesquisas feitas durante o decorrer desse trabalho, resolvemos rabiscar as singelas linhas que se seguem, a fim de que, possam um dia acudir companheiros que se defrontem com a complicada situação de ocorrência policial com tomada de reféns, onde se verão como os verdadeiros senhores da vida e da morte.

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 - GENERALIDADES

Do ano de 1972 para cá tem se registrado um significativo aumento nas ocorrências com tomada de reféns. Situações desse tipo tem sido para a polícia motivo de grande preocupação, pois, qualquer atuação prematura incorrerá na morte do refém e consequente desmoralização do aparelho policial.

Como já foi dito anteriormente, o fato das instalações físicas, alvos dos delinquentes, terem se tornado verdadeiras fortalezas, fez com que os mesmos mudassem a forma de atuação, a fim de atingirem seus objetivos. Passaram a escudar-se em pessoas inocentes como forma de utilizá-las como elemento sensibilizador dificultando a ação repressiva direta da polícia e em consequência facilitando-lhes a fuga do local do crime ou de instituição carcerária.

Há que se registrar que, face ao desinteresse de setores do governo em enxergar essa realidade que salta aos olhos, logo poderão ser as próximas vítimas. No Brasil, em Estados como Rio de Janeiro e São Paulo crimes dessa modalidade já são parte da rotina policial.

É inegável a repercussão que ocorrências dessa natureza causam no meio social, não só sobre a vítima como sobre a opinião pública, e a cada fracasso dos mecanismos de segurança pública, maior será o grau de insegurança social e maior ainda será o estímulo para que novas tomadas de reféns ocorram reforçando a prática desse delito.

Dáí reafirmamos a necessidade latente de ter grupos realmente preparados e não apenas fachadas ambulantes que a todo momento pregam o embuste e quando requeridas, ficam atônitas e perdidas no atraso técnico-profissional no qual se acham sepultadas.

O sucesso de qualquer plano de resgate está ligado ao entrosamento do grupo e depende basicamente das boas comunicações, da coordenação das manobras táticas e do comando único.

O transcurso da ocorrência em que há reféns consiste em três fases:

1º FASE: Confrotação e confinamento - começa no local onde o tomador de refém esta isolado e sem meios de fugir.

2º FASE: Móvel - quando o tomador de refém exige veículo e é atendido. Só deve ocorrer se for taticamente vantajoso.

3º FASE: Mudança de local - idem a 1º fase só que em outro local.

Deve-se ter sempre em mente que o tomador de refém raramente se preocupa com sua vítima, tendo-a apenas como instrumento para obter seu intento. A segurança do refém deverá ser a primeira em qualquer plano.

1.2 - FINALIDADE DO TRABALHO

- a) Servir de base para instrução aos integrantes do GAS/PMGO em todos os níveis hierárquicos;
- b) Estabelecer princípios técnicos e táticos na condução de operações afins, visando resgatar incólumes os reféns;
- c) Caracterizar os diversos tipos de delinquentes que normalmente se utilizam de reféns, bem como a maneira de identificá-los e como tratar com cada um deles;
- d) Definir responsabilidades dos elementos envolvidos;
- e) Formular uma doutrina básica a ser adotada pela PMGO, a fim de, que seja adotada nos cursos de formação existentes, bem como servir de fonte de consulta sempre que na prática se depararem com situações afins.

1.3 - TIPOS DE OCORRÊNCIAS COM REFÊNS (Casos Práticos)

- a) Após um assalto a banco, os marginais ao saírem deparam com a polícia e retornam ao interior do banco com duas reféns;
- b) Um marginal invade a casa de um gerente de banco, toma toda a família como reféns e exige que o banco entregue a ele grande soma em dinheiro;
- c) Um marginal sequestra uma pessoa influente e ameaça matá-lo caso seu amigo que está no presídio não seja liberado;
- d) Presidiários se amotinam e tomam vários agentes penitenciários como reféns. Ameaçam matá-los caso as autoridades não lhes concedam a fuga;
- e) Um marginal adentra a uma residência para furtar. Depara com o dono da casa, percebe a chegada da polícia e o toma como refém. Ameaça matá-lo caso a polícia não lhe conceda a fuga;
- f) Outros.

1.4 - COMPETÊNCIA LEGAL PARA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM OCORRÊNCIAS C/ TOMADA DE REFÉNS.

As Polícias Militares encontram respaldo para atuarem nessa modalidade de ocorrência no próprio texto constitucional que diz: Art. 144 parágrafo 5. "As Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". Dessa forma entendemos que quando alguém comete um delito e é pego em flagrante ou pratica casos de semelhança aos narrados anteriormente, ataca frontalmente a questão de ordem pública, pois, provoca ruptura da mesma. Sendo assim, como cabe às Polícias Militares preservarem e manterem a ordem pública, nada mais natural que sua atuação.

Rebuscando a Constituição Federal no seu Art. 144 parágrafo 4. que diz "As Polícias Cíveis, incubem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais".

Logo, fica claro que não há o que falar em operações policiais cíveis, salvo durante as fases investigatórias. As ações tipicamente militares como as de cerco, negociação, invasão, etc... são exclusivas da PM.

O citado acima fica consagrado quando extraímos trechos do parecer de ÁLVARO LAZARINI, eminente administrativista, que em seu parecer sobre, "Segurança Pública na Constituição de 1988" datada maio/89 diz:

"..., às Polícias Cíveis compete o exercício de atividades de polícia judiciária, ou seja, os que se desenvolvem após a prática do ilícito penal".

"..., e mesmo assim, após a repressão imediata por parte da Polícia Militar .

"..., a atividade fim da Polícia Civil ficou sendo a de polícia judiciária, nos exíritos limites do art. 144 parágrafo 4 da Constituição Federal, não devendo, por isso mesmo, exercer aquelas de polícia administrativa".

1.5 A NECESSIDADE DA PRÉVIA PREPARAÇÃO DA TROPA

É comum nas ocorrências que envolvem tomada de reféns, que se manifestem pessoas, em geral de alguma expressão pública, principalmente políticos do segundo escalão, a fim de se aproveitarem da grande divulgação que a imprensa dá ao evento bem como a grande comoção provocada na opinião pública. Na verdade, sob o pretexto de quererem ajudar, interferem nas negociações. Tudo não passa de autopercepção e demagogia pura.

A atuação da tropa deve ser essencialmente técnica, buscando desde o início manter afastados os aproveitadores e fornecendo à imprensa somente aquilo que não compromete a operação. É bom lembrar que do local do homizío poderá estar transmitindo aos tomadores de reféns informações e imagens vitais.

Devemos nos preocupar em conduzir a operação com toda a segurança. Isto posto devemos ter em mente os vários aspectos que compreendem a preparação da tropa.

a) Preparação do pessoal do policiamente ordinário - toda a tropa deverá ter noções de como agir preliminarmente no caso de depararem com ocorrência onde haja tomada de reféns;

b) Grupos especiais de assalto devem ser treinados para ações em que devam libertar reféns à força, caso isso se torne necessário;

c) Grupos de negociação - devem ser treinados adequadamente a fim de que consigam através da persuasão e persistência chegar ao objetivo que é a liberação pacífica dos reféns e a rendição dos delinqüentes;

d) Material - tanto a tropa convencional como a de operações especiais devem ser orientados sobre todo tipo de material útil à operação quais sejam os de isolamento, comunicações, etc...

e) Listas de checagem - devem ser preparadas, a fim de, que sejam as ações desencadeadas em ordem cronológica. O mesmo se aplica aos materiais;

f) Ocorrências simultâneas - podem acontecer duas ou mais ocorrências do mesmo tipo ao mesmo tempo e em locais diferentes, podendo estar relacionadas ou não;

g) Mudanças de local - caso haja mudança de local, ou seja, o tomador solicita movimentação, todos os policiais envolvidos devem ser informados, bem como os demais que estejam em serviço não relacionados diretamente ao fato, a fim, de que não intervenham desavisadamente, comprometendo toda a operação;

h) Trabalho conjunto - todas as autoridades policiais da área devem ser informadas sobre o andamento dos acontecimentos, bem como deverão ser acertadas as atribuições de cada uma e a responsabilidade territorial;

i) Comando único - é fator essencial para o sucesso nesse tipo de ocorrência.

CAPÍTULO II

PROVIDÊNCIAS INICIAIS

2.1 CONFRONTAÇÃO E CONFINAMENTO

São as mais diversas as situações em que o policial de rua poderá deparar com ocorrências onde hajam tomadas de reféns. Via de regra as tomadas de reféns são ocasionais. Geralmente o marginal já estava prestes a fugir quando viu-se cercado pela polícia e não tendo outra escolha, e, às vezes, até para não ser alvejado de imediato, toma alguém como refém, preferencialmente mulheres e/ou crianças, pois causam maior comoção e quase nunca reagem.

Ao policial cabe nesse momento, evitar agir de maneira impensada, deixando de lado atos de heroísmos vistos nos filmes da TV e lembrando que a partir de então a vida do refém passa a ser o maior bem a zelar.

Deverá agir buscando num segundo momento, avaliar o perfil do delinqüente que normalmente se apresenta de uma das quatro formas que veremos a seguir:

a) Criminoso comum - transformam-se em tomadores de reféns ocasionalmente, quando são apanhados em flagrante. Buscam no refém sua



possibilidade de fuga e o usam como escudo. Cabe à polícia fazer com que se dirijam a lugar menos movimentado enquanto cerca a área.

b) O psicopata - trata-se de doente mental de temperamento bastante instável e perigoso. Às vezes, mostra-se calmo, às vezes, violento. Deseja através das suas extravagâncias chamar a atenção para si. Não escolhe pessoas específicas, podendo manter sob cárcere privado familiares, colegas de trabalho, ou pessoas escolhidas a esmo sem mínimas ligações. Não procura fugir nem esconder-se. Pode ser facilmente cercado, porém, a negociação deve ser conduzida por pessoa da área médica (psiquiatra).

c) O Terrorista - é talvez o delinquente de trato mais difícil. Atua por ou em defesa de causas políticas e/ou religiosas chegando ao fanatismo e as ações extremadas. Suas ações são planejadas minuciosamente e procurão sempre estar em posição vantajosa. Costumam possuir treinamento páramilitar e quase sempre possuem armas e munições em quantidade para fazerem frente aos policiais. Somente grupos altamente qualificados deverão buscar confronto com terroristas sob pena de total fracasso e inúmeras baixas.

d) Reféns em presídios - a tomada de reféns em presídios ocorre normalmente durante uma rebelião quando ocorre falha de segurança. Normalmente os detentos não desejam fazer mal aos reféns. Querem apenas chamar a atenção das autoridades penitenciárias e da opinião pública para sua situação precária no cárcere. Comumente essas situações são resolvidas mediante negociação com os líderes do movimento, transferência para outras penitenciárias, atendimento parcial das reivindicações, etc... o prédio do presídio deverá ser cercado interrompendo-se todas as vias de acesso a fim de se evitarem fugas.

2.2 PROCEDIMENTOS INICIAIS DA TROPA CONVENCIONAL

Por tratar-se de ocorrência fora dos padrões rotineiros da tropa convencional de polícia, a mesma tomará apenas medidas preliminares, a fim de, minimizar o problema enquanto aguarda a chegada do grupo especializado. A seguir enumeramos os que se seguem:

- a) Após o confronto inicial, tentar confinar os delinquentes em área restrita, cercando-a, cuidando para que os reféns corram o mínimo risco;
- b) Informar o mais breve possível ao Centro de Operações (Copom) todas as informações disponíveis para que sejam incorporadas ao planejamento que se seguirá quais sejam: local onde estão homiziados os tomadores de reféns, descrição e nº dos mesmos, armas utilizadas, histórico do fato, vias de fuga, nº de reféns e suas descrições, locais a bloquear, etc...
- c) Evacuação da área de risco;
- d) Arrolar testemunhas;
- e) Verificar e informar melhores vias de acesso bem como providenciar Posto de Comando provisório.

2.3 ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- a) Informar de imediato a ocorrência ao oficial de maior posto em serviço na área: (CPU)
- b) Acionar o grupo de operações especiais, fornecendo todos os dados colhidos até aquele momento;
- c) Acionar a equipe de negociadores;
- d) Não permitir que patrulhas normais desloquem sem a devida ordem para o local do fato;
- e) Orientar e coordenar os movimentos táticos motorizados;
- f) Acionar o serviço de socorro médico prevendo a necessidade de atuação dos mesmos.

2.4 TÁTICAS INICIAIS

Os primeiros momentos que se sucedem a uma tomada de reféns são sempre os piores para ambos os lados. A ansiedade e a vontade de resolver tudo rapidamente devem ser controladas uma vez que os ânimos estão exaltados e dessa forma a emoção prevalece sobre a razão.

Uma vez criada a situação, nada mais resta a fazer do que tentar resolvê-la de maneira coerente, sem a preocupação com o tempo. Algumas táticas policiais devem ser postas em prática imediatamente:

- a) Prorrogar ao máximo o início do contato com os tomadores de reféns, dando-lhes tempo para meditarem sobre sua própria situação e passem a ter o ânimo esmorecido a medida que o tempo se esvai;
- b) Cercar totalmente a área, dispondo efetivos em pontos estratégicos anulando totalmente a possibilidade de fuga;
- c) Evitar a todo custo troca de tiros, exceto nos casos em que a tropa esteja sob fogo intenso;
- d) Reduzir ao máximo a área crítica;
- e) Estabelecer canais de comunicação com o escalão superior.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO TÁTICA DA OPERAÇÃO

3.1 - PRINCÍPIOS TÁTICOS

As ações de cerco e negociação tem como objetivo primordial a liberação dos reféns e a rendição dos criminosos. A fim de que esses objetivos sejam alcançados devem ser tomadas algumas medidas bastantes simples que irão sobremaneira facilitar as decisões futuras. Podemos enumerar as seguintes:

a) Interromper totalmente as possibilidades de contato com o mundo exterior, reduzindo seu canal de comunicação a apenas com o grupo de negociação. Isso pode ser obtido com o corte da linha telefônica convencional e estabelecimento de uma linha privativa ou sistema mediante emprego de rádio portátil com frequência restrita;

b) Usar a tática de esmorecimento do ânimo e do moral do tomador de refém, cortando sua linha de suprimento, de água e de luz, provocando-lhe inquietação e não lhe oferecendo períodos de descanso. É importante lembrar que o refém também sofrerá com isso. Devemos ao empregar essa tática avaliar o grau de resistência física e emocional do mesmo para que possamos dosá-la minimizando seus efeitos;

c) Providenciar o rodízio entre os elementos do grupo de operações especiais, mantendo-os em condições de se necessário, agir sem estarem exaustos, com fome ou abatidos moralmente;

d) Regular com clareza, no caso de ação conjunta com outras frações, a missão de cada uma;

e) Estabelecer um P.C definitivo;

f) Estabelecer local para recepção à imprensa bem como designar um oficial de relações públicas (porta voz do CMT da operação);

g) Estabelecer P.C. Trans. bem como proibir o tráfego de veículos e pedestres no interior da área isolado;

h) Esclarecer através do oficial de informações a versão oficial do ocorrido;

i) Substituir policiais da tropa convencional que estejam fazendo o cerco à área crítica por membros do G.O.E;

j) Manter o policiamento convencional na atividade de isolamento das vias de acesso à área crítica.

3.2 - PROCEDIMENTOS NO PONTO DE REUNIÃO

O ponto de reunião ou de mobilização tem como objetivo principal o controle do efetivo envolvido e a distribuição da missão a cada homem e a

cada guarnição de viatura que chega ao local. Funciona como se fosse uma sede de subunidade e permanece até o fim da operação.

Os procedimentos a serem adotados variam conforme a atribuição de cada um. Para exemplificar, tomemos a figura do sub comandante do G.O.E que ao chegar ao ponto de reunião deverá checar todas as providências já tomadas, verificar os meios disponíveis, inteirar-se da situação, checar seu pessoal, informá-los da missão, etc...

3.3 A EVACUAÇÃO DA ÁREA E PONTO CRÍTICO

O objetivo primordial da evacuação da área é evitar que pessoas inocentes corram perigo de vida ou então que se envolvam na ocorrência dificultando a operação ou ainda caiam nas mãos dos delinquentes e dessa maneira se tornem novos reféns.

A evacuação ficará a cargo dos policiais da tropa convencional que deverão retirar da região da área crítica e do ponto crítico todas as pessoas que por ali se acharem usando se necessário a força.

Para efeito didático consideramos área crítica como sendo a área do cerco interno dependendo da existência das cobertas e abrigos. O ponto crítico é o local onde se encontram os delinquentes com os reféns e deve ser o centro da área a ser evacuada.

Durante a evacuação e a medida que os locais forem sendo liberados, deverão ser assinalados em mapa da área ou desenho feito pelo pessoal de informações.

3.4 RECONHECIMENTO DA ÁREA CRÍTICA

A toda ação ofensiva, prescede uma ação de reconhecimento. Seu objetivo principal é conseguir informações sobre o adversário ou sobre a área e ponto crítico. Os métodos a serem usados irão variar de acordo com o tipo de adversário, tipo de terreno, fatores atmosféricos, hora do dia etc, não esquecendo que qualquer que seja o método escolhido, os elementos de reconhecimento não devem ser vistos ou ouvidos pelos adversários.

Assim sendo todos os cuidados com a camuflagem, processos de progressão no terreno, cuidado com ruídos, etc... devem ser tomados, a fim de que, as informações sejam levantadas discretamente. No final devemos ter informações sobre: descrição dos envolvidos, vias de acesso, campos de tiro, possibilidade do uso de gás, acesso simultâneo e outros que possam ser verificados.

3.5 - O CERCO

O primeiro passo em qualquer situação que envolva refém é o cerco. Isso é fundamental porque contém os movimentos do adversário além de proporcionar segurança àquelas pessoas não envolvidas no problema.

O sucesso do cerco dependerá fundamentalmente do cumprimento exato das ordens emanadas do Cmt da operação. É a melhor conduta a se adotar no início das operações, pois, não expõe os policiais a riscos desnecessários e proporciona situação de estabilidade que viabiliza um estudo de situação e negociação detalhada. Em resumo, reestabelecer a ordem momentaneamente. Em especial nas operações policiais em áreas urbanas, são indispensáveis a elaboração de dois cordões de isolamento a saber:

a) Cordão Externo - visa manter à distância curiosos e desocupados além de servir de meio de controle do público em geral. Manter o público longe do perigo. Além de policiais, deve-se usar cordas, cavaletes, placas e outros obstáculos que dificultem o acesso de pessoas não autorizadas ao ponto crítico.

A imprensa deve ser mantida fora desse cordão, orientando-se aos repórteres de que periodicamente serão informados sobre o andamento das negociações.

Os políticos também devem ser mantidos fora desse cordão de isolamento.

O cordão externo é mantido pela tropa convencional.

b) Cordão interno - é composto pelos integrantes do G.O.E que manterão sua atenção voltada para o interior do ponto crítico. O objetivo do cerco interno é criar uma área livre para se trabalhar.

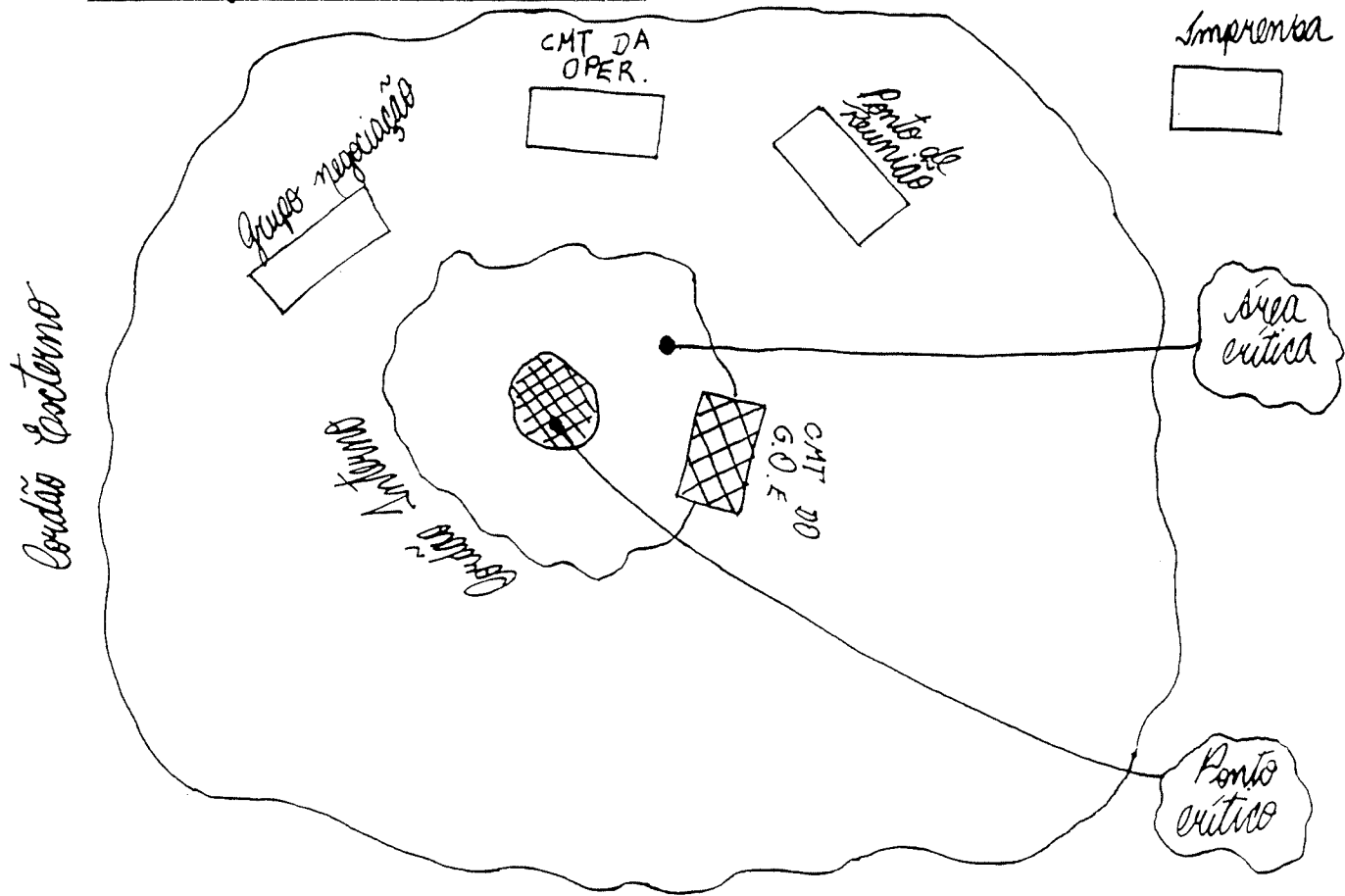
O controle sobre essa área deve ser total. Ninguém, poderá entrar nessa área sem prévia autorização do oficial encarregado. Esse fato se prende à possibilidade de que pessoas não autorizadas poderão ser confundidas e alvejadas acidentalmente pelos policiais ou intencionalmente pelos delinquentes. Recomenda-se o uso de coletes à prova de balas (eficiente somente contra armas leves) e veículos blindados para aproximação.

Estado do Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

3.6 - O GRUPO DE NEGOCIAÇÃO

Deverá ser instalado em viatura própria para posto de comando ou estrutura dentro da área do cordão externo com vistas para o ponto crítico. As negociações, como já foi dito anteriormente, deverão ser conduzidas em absoluto sigilo, preferencialmente por linha privativa de telefone ou rádio com frequência exclusiva.

3.7 - ESQUEMA BÁSICO DO CERCO



3.8 - PLANOS DE CONTINGÊNCIA

Deverão ser considerados logo que possível, as várias hipóteses de desdobramento que a ocorrência poderá ter procurando-se traçar linhas de ação para cada uma das possibilidades levantadas. O plano de contingência irá dizer "o que fazer se...?". Somente para exemplificarmos a complexidade, colocaremos algumas perguntas:

- O que fazer se?

- a) O tomador de refém tentar escapar correndo?
- b) ouvirmos tiros no interior do esconderijo?
- c) Houver um incêndio ou indícios de incêndios?
- d) Não houver nenhum contato?
- e) O refém tentar escapar?
- f) Houver rendição?
- g) Faltar Luz?
- h) Cair uma fortíssima chuva?

Essas são apenas algumas hipóteses que servem de fatores complicadores e deverão ser avaliadas para que caso ocorram, possam ter solução imediata.

"O sucesso da operação dependerá basicamente da informação, da confiança e da cooperação".

CAPÍTULO IV

A NEGOCIAÇÃO

4.1 - A EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO: sua composição, suas atribuições e seus equipamentos.

A utilização de uma equipe de negociação no combate à criminalidade que usa de violência em alta escala, combinando com a tomada de reféns, se tornou uma necessidade constante e incontestável e é um princípio das concepções modernas, tanto em operações comuns como em operações especiais.

Tem como objetivo subjugar os autores do crime intelectual e espiritualmente.

Pela prática, em países mais adiantados ficou comprovado que um grupo de negociação apresenta rendimento muito superior à um único locutor, como se procedia tradicionalmente, pelos seguintes motivos:

- 1) O locutor do grupo pode concentrar-se no delinqüente;
- 2) Vários negociadores treinados ouvem o delinqüente;
- 3) O locutor do grupo é aconselhado pelos demais;
- 4) O grupo se encarrega de outras funções de apoio;

5) Em casos excepcionais o locutor pode ser substituído por outro membro da equipe sem grandes prejuízos para a operação.

4.1.1 - Composição

A equipe de negociação deve ter a seguinte composição:

1) Um chefe, responsável pela coordenação e orientação do grupo e além disto, faz a ligação com o comando da operação, deve ser no mínimo do posto de capitão;

2) Uma equipe composta por três oficiais, com as seguintes funções:

- locutor

- relator

- apontador, que anota os tópicos tratados em um mural na frente do locutor, para que não haja contradições e se matenha a negociação sempre no sentido pretendido.

Todos os membros da equipe devem saber operar quaisquer dos equipamentos de comunicação da polícia. No mínimo um dos membros deve ter conhecimentos técnicos para executar cortes de telefone e estabelecer uma linha direta.

A equipe de negociação também deve ter cadastrado e em condições de serem convocados rapidamente como conselheiros os seguintes especialistas: psicólogos, médicos, intérpretes, religiosos, etc...

4.1.2 - Atribuições

São atribuições da equipe de negociação:

1) Iniciar as tratativas de negociação com cautela;

2) Procurar ganhar tempo pela negociação;

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

- 3) Prorrogar ou interromper a negociação mas nunca finalizá-la;
- 4) Conseguir informações;
- 5) Manter os tomadores de reféns ocupados, sem deixá-los extressados;
- 6) Exigir constantemente provas de que os reféns estejam vivos;
- 7) Só fazer concessões após autorizados com o comando da corporação;
- 8) Desmontar gradativamente a tensão emocional e procurar chegar a desistência do tomador de refém pela quebra de ânimo;
- 9) Dispor de informações abrangentes sobre a situação;
- 10) Preferir meios de comunicações eletrônicos ao invés dos diretos, para não possibilitar a tomada de mais reféns;
- 11) Tratar da segurança da escuta da negociação para que não possa ser ouvida por terceiros;
- 12) Estabelecer contatos constantes com o Comandante da operação;
- 13) Conduzir a negociação de acordo com as diretrizes do Comandante da operação;
- 14) Considerar a hipótese de substituição do chefe da equipe de negociação caso o mesmo não consiga estabelecer um bom relacionamento baseado na confiança com os tomadores de reféns;
- 15) Considerar os detalhes sobre a tomada de reféns, como foi executada, a ação e os motivos por de trás desta;
- 16) Usar a negociação como meio de desviar a atenção caso se pretenda desencadear o assalto;
- 17) Estar em condições de movimentar-se no caso de mudança de local.

4.1.3 - Equipamentos

Além do armamento e equipamento normal do serviço policial a equipe deve dispor de:

1) Equipamentos de comunicações portáteis como telefones de campanha e HT, para contato com os tomadores de reféns e com o comando da operação, em faixas de transmissão diversas:

2) Ferramentas para alterar ou cortar linhas telefônicas bem como para estabelecer linhas de comunicações diretas;

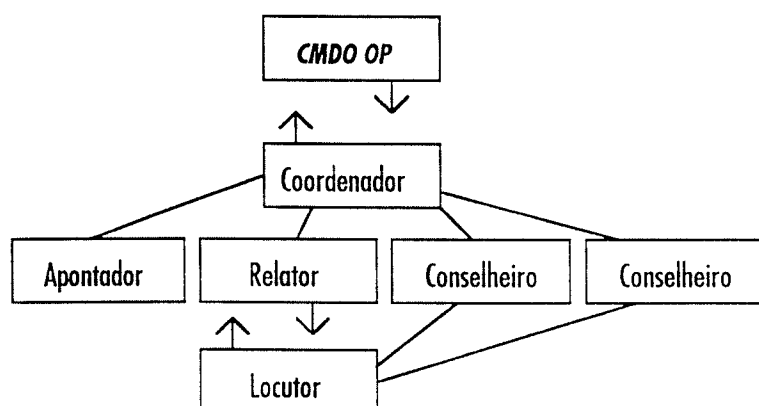
3) Equipamento de gravação e reprodução;

4) Megafones portáteis;

5) Carro adaptado para servir como posto de negociação e meio de transporte para a equipe;

6) Outros que julgar necessário de acordo com a situação.

* ESQUEMA DE UMA EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO



4.2 TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO

4.2.1 - Objetivos a atingir

a) Desmontar a tensão emocional do autor a fim de evitar um colapso e um fim rápido e trágico;

b) Identificar e coletar informações, sobre o autor e sobre os reféns, para estabelecer idéias táticas próprias;

c) Ganhar tempo induzindo prorrogações . O tempo é fator importante. Quanto mais tempo o autor permanecer com os reféns maior será a chance de não tirar-lhes a vida, pois, começa a haver criação de laços afetivos entre eles;

d) Obter a desistência das intenções do autor através da quebra de ânimo.

4.2.2 - Formas de atingir os objetivos

a) Sugerir ao autor que suas exigências estão sendo levadas a sério, sem contudo fazer concessões adicionais ou promessas apressadas, porém não dando respostas negativas taxativas;

b) Considerar o autor como parte de igual força e valor:

c) Fazer com que o autor imagine que dirige as negociações;

d) Fazer com que o autor esteja disposto a conversação através de mecanismos que propiciem estado emocional favorável.

4.2.3 - Comunicar-se corretamente

O negociador deve observar o emprego adequado do tom de voz principalmente nas negociações complicadas, pois, o estado de espírito do locutor é facilmente percebidos por seu tom de voz. Sentimentos como aversão, insegurança, impaciência, antipatia, etc... não devem transparecer.

É importante saber ouvir para não se perder as partes essenciais do que foi feito e dito pelo tomador de reféns. Deve o negociador despir-se de pré-julgamento bem como da impregnação profissional lembrando que isso conduz a aversões e agressões. Expressões como "vocês têm que..." ou "vocês são obrigados a ..." despertam hostilidades e põe em perigo a negociação.

O policial envolvido com a negociação deve conhecer a fundo as leis básicas da comunicação, a fim de estabelecer perfeita interação com seu interlocutor, seja por mímica, gestos, sons, símbolos, sinais, expressão corporal, linguagem escrita ou falada.

Seguindo-se orientações, com certeza o objetivo estará mais próximo de ser atingido.

4

4.2.4 - Negociação propriamente dita

No início do diálogo é comum que o tomador de refém esteja em estado emocional de alta tensão, fundado no nervosismo geral, no seu medo, bem como na incerteza com relação ao que a polícia fará. Sua imaginação lhe trará situações semelhantes outrora ocorridas e lembrança de ações policiais que resultaram mortes e tragédias.

Cabe ao negociador experiente, sabedor disso, modificar esse quadro, transmitindo ao tomador de refém uma sensação de segurança, de que a polícia se importa com ele e não lhe quer mal. A partir do momento em que se estabelece a confiança, surge por parte do autor do delito a primeira disposição para o diálogo. Essa inversão do papel de polícia má para boa inicia-se quando:

- 1) Não são feitas ofensas ao delinqüente;
- 2) Fatores perturbadores são evitados;
- 3) Estabelece-se conversação aberta;
- 4) A conversação é feita de forma madura;
- 5) Há respeito de ambos os lados;

É lógico que isso não significa agir com benevolência e sim transmitir ao delinqüente que estamos dispostos a cumprir a lei e não fazer-lhe mal.

O que foi visto acima refere-se genericamente a criminosos com mediana inteligência e susceptíveis de resolver o problema. Há casos como veremos a seguir, de difícil solução face ao perfil psicológico do autor.

4.3 O PERFIL PSICOLÓGICO DO TOMADOR DE REFÊNS

Didaticamente existem três tipos diferentes de tomadores de reféns, cada qual com características bem definidas e que devem ser logo de início identificados, pois, disso depende a tática a ser aplicada. São eles os criminosos comuns, os psicóticos e os terroristas. Veremos a seguir cada um deles.

4.3.1 - O criminoso comum -

É aquele interessado em vantagens pessoais. Suas ações estão na maioria das vezes ligadas à crimes contra o patrimônio (é criminoso profissional). Quando inicia sua ação não tenciona tomar reféns, porém ao ser descoberto e cercado pela polícia, não lhe restando outra alternativa, pois, vê no refém seu passaporte para a fuga. Suas ações visam a sobrevivência e na maioria dos casos não pretende matar. É o menos perigoso dos tomadores de refém. Normalmente é o tipo mais fácil de se negociar, após estabilizada a negociação, é capaz de analisar a situação e reconhecer suas desvantagens e fatores complicadores. São atingíveis com argumentos que comprometem, atingem ou influenciam sua segurança pessoal. Dificilmente arrisca sua vida, pois, sabe que uma vez preso ficará pouco tempo na prisão. Confia no "habeas corpus" e nos préstimos advocatícios daqueles que estão sempre prontos a invocar sua inocência.

4.3.2 - O psicótico

Apresenta problemas complexos de racionalidade. Seu comportamento e atitudes são imprevisíveis. Tende a ser irracional e seus atos, gestos, palavras, sinais, vocabulários que usa e as exigências que faz, são sempre provas de sua condição mental.

O indivíduo psicótico, ampara-se na sua grande frustração e conflito interno. Ele poderá até sentir um grau de prazer na sua precária condição, ou sentir-se importante e o centro das atenções.

Geralmente procura impressionar. Grita com extravagância, demonstra fúria, não suporta a sociedade e suas regras. Seu propósito é mostrar posição de superioridade, querendo a atenção de todos e utiliza-se do refém para tal. Quer manipular a sociedade e causar terror.

O psicótico, após o cometimento do delito, apresenta-se emocionalmente tenso e gasta uma grande quantidade de energia física e psicológica que eventualmente o deprime.

Psicólogos com experiência em trabalhos com presidiários apontam os criminosos comuns e de crimes organizados (colarinho branco, traficantes de drogas e mafiosos) como detentores de graus diversos de psicopatias.

4.3.3 - O terrorista

Esse tipo é o mais resistente e o mais perigoso. São na maioria das vezes profissionais, e geralmente tem um propósito político. Lutará até a morte pelo seu intento.

A estrutura motivacional do TERRORISTA é muito mais complexa, porque busca atingir objetivos ideológicos. Age racionalmente porque sabe o que quer. Atua em função de um planejamento. Ele é estruturado de tal forma que põe os interesses pessoais abaixo da consecução dos objetivos ideológicos que lhe são super ordenados (primeiro a ideologia, depois se possível, a vida).

A tentativa de interferência direcional, por este motivo, não é promissora de sucesso. Objetivo policial, deve ser a influência tranquilizante, quando aparentemente auxilia o terrorista na realização de seus objetivos.

Muitas razões do seu comportamento advém do fato de serem revolucionários e lutarem pela justiça social; nestas situações a resolução de morrer pela causa pode deteriorar com a passagem do tempo, a menos que erros sejam cometidos.

4.4 - FASES PSICOLÓGICAS DOS TOMADORES DE REFÊNS

Durante o desenrolar da ação de negociação, após uma tomada de reféns, podem ser distinguidas fases psicologicamente diversas, com modelos comportamentais característicos. O conhecimento dessas fases é de suma importância, pois, influenciará de maneira decisiva na tomada de decisões.

São as seguintes:

*

4.4.1 - Fase afetiva

Apresenta como características:

- duração de aproximadamente 3 horas;
- estado emocional alterado principalmente em criminosos comuns;
- capacidade de raciocinar e conduzir-se amplamente bloqueada;
- reações imprevisíveis.

Nesta fase não se recomenda quaisquer tentativa de invasão pois há possibilidade de pânico agressivo e perigo de vida. A melhor coisa a fazer é após isolar o local, aguardar o momento favorável para iniciar a negociação.

Deve-se iniciar o trabalho de coleta de informações e deixar que os ânimos se acalmem.

4.4.2 - Fase Cognitiva

Apresenta como características:

- os autores iniciam a pensar novamente com clareza e racionalidade;
- começam a ficar confiantes com relação a seus temores iniciais;
- as ligações emocionais entre os autores e suas vítimas diminuem o risco de matança.

Nesta fase, considerando que os tomadores de reféns já se acomodaram e estão agindo de forma racional, estabelecemos contato com os mesmos em linguagem a eles acessível, poderemos oferecer água e alimentos em quantidade reduzida, buscando dar-lhes sensação de segurança, de que não queremos lhes fazer mal, mas apenas resolver o problema. Devemos, pois, apelar para o senso da razão.

Poderão ocorrer casos em que os tomadores de reféns sejam criminosos treinados e preparados para suportar longos cercos policiais bem como estejam realmente determinados a levar avante suas ameaças. Neste caso recomenda-se tentar ganhar tempo, a fim de, se obter quebra de ânimo, deixar transparecer dificuldades da polícia em atender certas exigências, negociar de forma dura e honesta e concordar somente com aquilo que for possível.

4.4.3 - Fase Caótica

Nesta fase, que se verifica normalmente dentro de um espaço de vinte a quarenta e oito horas, aparecerá uma sensação de impotência e conseqüentemente quebra de ânimo por parte dos tomadores de reféns. A idéia de que tudo deu errado, cansaço, a pressão psicológica, as necessidades fisiológicas básicas, o desespero, enfim, tudo concorre para que a situação tenha algum tipo de desfecho.

Todo cuidado é pouco e deve-se nesta fase intensificar-se a negociação, ressaltando as conseqüências positivas no caso de uma rendição.

O maior perigo está na ocorrência das ações de "curto circuito", quando os tomadores de reféns resolvem eliminar suas vítimas e logo após cometem suicídio. Isso ocorre frequentemente com terroristas e fanáticos religiosos.

Algumas providências independem das fases e relacionam-se mais à necessidade do momento e à gravidade da situação. São elas:

- assalto ao ponto crítico;
- mudança de local;
- perseguição;
- procura e/ou captura.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

CAPÍTULO V

O ASSALTO AO PONTO CRÍTICO

5.1 - PRINCÍPIOS BÁSICOS

O assalto ao ponto crítico é em suma, uma ação armada, levada a efeito após se esgotarem todas as alternativas anteriores, com o fim precípua de libertar os reféns e capturar seus tomadores, usando para isso dos princípios da rapidez, surpresa e superação da capacidade combativa através de alto poder de fogo. É bom lembrar que assaltos a ponto críticos quase sempre ocasionam mortes ou ferimentos em marginais, policiais e reféns. É preciso que se pense muito e se esteja preparado para suportar as consequências do que poderíamos chamar de "a solução final".

Uma vez tomada a decisão de se atacar e invadir o ponto crítico, alguns princípios básicos deverão ser observados:

- ao se invadir o ponto, dar clara orientação aos reféns;
- grite para que o refém se abaixe;
- antes de entrar, procure saber quais são os locais onde os reféns poderão estar presos;
- atenção para o caso dos tomadores estarem separados no interior do ponto crítico ou em pequenos grupos;

- não use granadas fumígenas, pois, sua visão será prejudicada;
- evite usar gás lacrimogêneo em locais onde haja reféns e lembre-se que ao usá-lo, você deverá estar protegido por máscara contra gases;
- lembre-se que quanto mais tempo for gasto em negociar, mais fraco e cansado estará seu oponente;
- lembre-se sempre de explorar os fatores surpresa, rapidez e poder de fogo;
- ao entrar em uma edificação qualquer, vistorie todos os cômodos considerando-os todos como esconderijos em potencial.

5.2. COLETA DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO

Conforme o que já foi visto no item anterior, concluímos que o sucesso ao se invadir um ponto crítico depende em grande parte das informações e do planejamento. Logo, desde o início, quando o ponto crítico está sendo cercado, mesmo antes de se iniciarem as negociações, devemos considerar a hipótese de que num dado momento o uso da força será imperativo. Daí a preocupação de se coletarem o máximo de informações em todos os aspectos (sobre os reféns., sobre o local e sobre o andamento das negociações.

Far-se-á um planejamento, mesmo que provisório, considerando-se a hipótese de invasão. Alguns elementos deverão ter destaque no planejamento considerando-se hipóteses do tipo:

- o que fazer se ao invadirmos, um dos reféns seja morto?
- quem deverá abrir fogo primeiro?
- os tomadores de reféns estão devidamente identificados?
- nosso armamento é adequado?

Essas são apenas algumas perguntas que devemos fazer a nós mesmos e que não deverão ficar sem resposta, pois, o preço a ser pago poderá ser muito alto.

5.3 - ASSALTO PROPRIAMENTE DITO

Depois de considerados os itens anteriores e partindo-se do pressuposto de que tudo está OK, partimos agora para o assalto propriamente dito.

De maneira geral a entrada em cômodos ou prédios deve ser precedida do lançamento de granadas de efeito moral (atordoantes), artefatos luminosos e dependendo do caso, de granadas lacrimogêneas (lembre-se de usar máscara). Evite usar fumígenos, pois, além de tirarem sua visibilidade, são sufocantes. Quanto às armas devem ser usadas preferencialmente as automáticas curtas e médias com munição que apresente como característica alto poder de parada.

Considere a vantagem que o tomador de refém tem sobre você por já conhecer o local e saber da localização de sua vítima.

Certifique-se de que seu equipamento é o mais adequado para a situação e não despreze espelhos e periscópios.

Revide imediatamente disparos contra sua equipe, a fim de, neutralizar rapidamente seu oponente.

Caso o tomador de refém esteja no interior de um cômodo, usando sua vítima como escudo, não entre. Certamente ele irá matá-la. Use nesse caso , algumas granadas de gás lacrimogêneo, o que certamente o fará sair. Esteja preparado.

Caso o tomador de refém esteja tentando matar sua vítima, a equipe deverá interferir rapidamente, a fim de, neutralizá-lo.

Em casos onde o tomador estiver homiziado em veículo, tornando impossível a aproximação, a solução é o uso do atirador de escol. O disparo deverá visar sempre a base da medula espinhal na altura do pescoço (parte detrás) o que paralizará o nervo motor.

5.4 - TOMADA DE CASAS E PEQUENOS PRÉDIOS

Uma das mais perigosas tarefas da polícia é retirar um delinquente de uma casa e, isto, se torna ainda mais difícil quando se trata de um tomador de refém e está em jogo a vida de um refém inocente.

O que é mais importante, tem a vantagem da surpresa sobre a polícia, quando esta entra na casa.

No assalto a uma casa, a polícia deve certifica-se de que não cairá numa armadilha do adversário que está lá dentro.

Antes de iniciar o assalto a uma casa onde se refugia um tomador de refém com sua vítima devemos observar o seguinte:

- o perfil psicológico do criminoso;
- tipos de armas que possui;
- quais os seus motivos;
- se além do refém há mais pessoas inocentes;
- quantos são reféns e qual sua aparência;
- detalhes sobre o interior da casa;
- outras que julgar necessário.

Essas informações deverão ser difundidas entre os membros da equipe.

O assalto a edificação do tipo mencionado acima deve ocorrer preferencialmente à noite exceto se os reféns estiverem sendo mortos ou não houver outra alternativa.

O ponto de entrada na casa deve ser bem escolhido. Poderá ser uma porta, janela ou outra abertura que favoreça a entrada. A equipe constará normalmente de cinco homens sendo que o restante do grupo manterá o cerco, fará apoio de fogo, e auxiliará na captura de algum delinquente que tente escapar. Seguem-se algumas dicas úteis:

- Nunca se mova em frente a portas e janelas ao se aproximar da casa, pois poderá ser um alvo fácil.

- Lembre-se de desviar a atenção dos criminosos do ponto real de entrada. Use granadas para isso. Mantenha o sangue frio e entre rapidamente. Lembre-se de levar consigo ferramentas para arrombar portas. Também ao entrar em algum cômodo, tente desviar a atenção do criminoso, a fim de, poder acertá-lo primeiro.

- Evite conversar com seu parceiro. Convencione sinais com as mãos. Se estiver escuro, sussurre baixinho, sem contudo falar sobre suas reais intenções. Use códigos. Mova-se sem fazer barulho e jamais exponha-se à luz. Permaneça junto às paredes e ocasionalmente use os móveis como cobertas e abrigos. Jamais salte sobre eles. Ao deslocar-se em grupo utilize-se do sistema em forma de cruz.

- Dedique atenção especial ao subir escadas, deixando sempre alguém responsável pela cobertura.

- Entrada em porões é perigosíssima. O ideal é utilizar-se de um cão preso a uma guia longa. Se houver alguém ele dará alarme rapidamente.

5.5 OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS

Os edifícios representam um problema especial. Adotar como regra num cerco a um edifício a sua rápida evacuação e a tomada de seu ponto mais alto. Deve-se também tomar pontos chaves em prédios vizinhos através do uso de elevadores ou helicóptero.

O assalto ao prédio em questão deve ser feito preferencialmente a partir de sua parte mais alta e a equipe lá colocada por helicóptero. A pressão deve ser exercida sobre os criminosos, de cima para baixo, obrigando-os a descerem e irem para a rua.

Uma situação inversa faria com que os criminosos subissem e se encastelassem no topo do prédio, assumindo posições privilegiadas.

Uma vez no topo do prédio a entrada se fará pela abertura que praticamente todos os prédios tem em seu topo ou por janelas laterais usando-se o processo do rapel, feito no lado oposto ao que os tomadores se encontrarem.

Caso o prédio não seja alto o suficiente para abordagem com helicóptero e uso do rapel, bem como não possua entrada pelo teto, pode-se usar métodos alternativos do tipo pirâmide humana, escadas elásticas, escadas de bombeiros, etc...

Ao se penetrar no prédio, devem ser vasculhados andar por andar. Jamais use elevadores, pois, são verdadeiras armadilhas. A tática de progressão na descida é a ponto a ponto com cobertura de fogo sequenciada.

Cuidados especiais devem ser tomados quando se efetuarem disparos dentro do prédio. Há o perigo de ricochete em paredes bem como transfixação de portas e vidraças com resultados desastrosos para os inocentes.

5.6. VANTAGENS E DESVANTAGENS DOS AGENTES QUÍMICOS

5.6.1 Gás

Uso de gás lacrimogêneo depende do lugar e das pessoas que estão no recinto onde vai ser usado.. É desaconselhável seu uso em locais em que os reféns são crianças, idosos ou pessoas com problemas circulatórios ou respiratórios. O gás pode também, conforme sua concentração no ambiente vir a cortar o oxigênio.

Quando se utilizar gás, a equipe deve considerar a hipótese de ocorrência de incêndio, pois se a granada utilizada for do tipo fumígena lacrimogênea e seu invólucro cair sobre móveis, tapetes ou próximo a cortinas ou outros materiais combustíveis, sua alta temperatura poderá levar o material até seu ponto de ignição. Nesse caso é preciso ter à mão uma maca para remoção de pessoa desmaiada por falta de oxigênio bem como cilindro de ar para aplicar logo na saída.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Outro fator a considerar é que os delinquentes podem retaliar o ataque com gás, ferindo ou matando os reféns e ainda não saindo do recinto. Essa

postura abrigará a polícia a invadir usando máscaras contra-gases, o que reduz em muito a visão e rapidez de percepção de cada homem.

5.6.2 - Fumígenos

Os fumígenos podem ser usados na parte externa da casa ou prédio para encobrir a aproximação dos policiais para entrarem na casa, mas mesmo assim alertaria os delinquentes sobre as intenções de assalto por parte da polícia.

Não devem ser usados fumígenos no interior de casas ou edifícios, pois, fará com que não se possa distinguir o seqüestrador do refém e assim como bloqueia a visão do adversário, obstrui também a visão dos policiais.

5.6.3 - Granadas de efeito moral

Existem de dois tipos: as simplesmente explosivas e as granadas de luz e som. Destinam-se fundamentalmente a causar desvio de atenção, alguns segundos de estupefação, que permitam à polícia entrar no cômodo onde se encontram, dominar os delinquentes antes que estes consigam reagir ou matar alguém.

As granadas de luz e som são as mais eficientes, pois, além da explosão, cegam por alguns segundos os oponentes.

5.7. OUTROS EQUIPAMENTOS ÚTEIS

Durante o assalto ao ponto crítico far-se-á necessário o uso de uma série de equipamentos que poderão facilitar em muito o trabalho policial. É lógico que a escolha desses equipamentos dependerá da situação em si, do local e dos meios disponíveis. A seguir enumeramos alguns:

- Periscópio - possibilita olhar dentro do cômodo antes de entrar nele;43

- lâmpada tipo farolete - deverá ser acoplada ao periscópio para iluminar cômodos escuros;

- fonte de iluminação independente - para iluminar cômodos escuros (jamais entre em um cômodo sem antes iluminá-lo);

- lanternas individuais - para uso individual de cada policial;

- aríete ou pé de cabra - para arrombar portas;

- pedaço de sarrafo - para manter portas abertas

- rádios transceptores com fones individuais - para comunicação entre os membros da equipe.

- simulador de granada - para desviar a atenção dos marginais no momento da entrada.

CAPÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES GERAIS : TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO LOCAL

6.1 GERAIS

Quando no início da ocorrência constatar-se que o local do confinamento é inviável, por ser impossível a evacuação da área crítica ou por expor muitos inocentes ao perigo, poderá o comandante da operação autorizar a retirada ou saída dos tomadores de reféns, atendendo a solicitação deles, com o único objetivo de encurralá-los em local mais apropriado, ou ainda, fazer com que a equipe de negociação os convença a mudar de lugar. É bom lembrar que tal decisão só deve ser tomada se realmente constatar-se vantagem tática para a operação, pois, é uma situação delicada e que envolve uma série de riscos.

Sempre que possível a escolha do novo local deve ser decisão da polícia e não dos tomadores de reféns e pode ser imposta pela negociação ou simplesmente por um cerco repentino e um novo encurralamento, exatamente no lugar onde é conveniente.

Sempre que o novo lugar for pré-estabelecido, este deverá sofrer rigoroso reconhecimento prévio, e preparação do local com equipamentos de escuta, bombas de efeito moral, etc...

Deverá ser feito, um minucioso croqui da área, assinalada todas as portas, janelas e passagens.

Caso haja pessoas na área, fazer evacuação prévia.

6.2. TROCA DE COMANDO

Via de regra, quem comanda a operação é o comandante da área onde o fato tem sua origem. Quando se verifica mudança de local e o novo local vem, a se situar em uma nova área, o comandante continua sendo o mesmo, pois, está inteirado de todo o ocorrido e tem melhores condições de gerenciar aquela crise.

Porém, se o escalão superior julgar conveniente, determinará a troca de comando, ficando o comandante substituído na condição de assessor até que seu substituto esteja em condições de assumir. O grupo de negociações continuará sendo o mesmo bem como a mesma será a tropa de operações especiais.

Todo material deverá ser passado ao novo comandante (fitas, filmes, relatórios, etc...), a fim de, que este mantenha-se bem informado.

CAPÍTULO VII

TOMADA DE REFÊNS EM PRESÍDIOS

7.1 COMENTÁRIOS

Normalmente as operações de resgate de reféns em presídios são mais fáceis porque se sabe exatamente com quem está lidando. Todos os detentos tem uma ficha com as mais variadas informações sobre seus traços de personalidade. Normalmente tem acompanhamento de assistentes sociais e de psicólogos que os conhecem relativamente bem.

Estes dados sobre os tomadores de reféns, o conhecimento da planta do presídio, a quantidade de pessoas que podem auxiliar com informações, tornam a operação de resgate em presídios bem mais fácil que as demais.

Como primeiras providências em casos de tomadas de reféns em presídios, devem ser adotadas as seguintes:

- reforçar a guarda externa;
- cortar comunicação externa estabelecendo uma linha única entre equipe de negociação e tomadores de reféns;
- estabelecer cerco externo à distância para evitar o acesso de curiosos, imprensa, políticos, etc...

- fazer reconhecimento intensivo no perímetro externo visando identificar cúmplices ou colaboradores externos;

- caso o presídio não tenha sido tomado totalmente, fazer o quanto antes o reconhecimento interno procurando definir e isolar o ponto crítico impedindo que os tomadores de reféns libertem outros detentos;

- estabelecimento imediato de contato com o diretor do presídio e com a direção da guarda interna, procurando uma estreita colaboração, esclarecendo que haverá um comando único a cargo da polícia militar.

Após tomadas as medidas preliminares outras devem ser consideradas:

- Todos os princípios para tomadas de refém em geral são válidos também nos presídios;

- Deve ser mantido rigoroso registro dos fatos, filmando, fotografando e gravando;

- Deve haver estreita cooperação com a direção do presídio;

- As decisões devem ser tomadas pelo comandante da operação, no entanto o diretor do presídio deve ser ouvido;

- a operação deve ser mantida em segredo de prisioneiros não participantes ou em regime semi-aberto;

- psicólogos, agentes penitenciários, funcionários, são importantes fontes de informação;

- prever emprego de helicóptero;

- somente permitir contatos com o grupo de negociação;

- ex-prisioneiros são ótimas fontes de informação;

CAPÍTULO VIII

REFÊNS LIBERADOS - O QUE FAZER?

8.1 - COMENTÁRIOS

Conseguir a libertação dos refêns significa o sucesso na parte principal e mais difícil da operação. Nesta situação a primeira providência deve ser proteger os refêns e dar-lhes assistência médica de urgência no próprio local.

Prestando atendimento emergencial aos refêns, antes de terem sido liberados do local, devem ser interrogados e seus depoimentos, para facilitar, serem gravados. Estes interrogatórios devem visar duas coisas básicas: assegurar as provas principais e conseguir o máximo de informações que levem a captura dos tomadores de refêns sem que se perca nenhuma vida. Caso tenha sido usado algum intermediário, este também deve ser interrogado antes de ser liberado do local.

Caso os criminosos não se entreguem, o que é pouco provável, a polícia disporá agora de todas as informações necessárias e que facilitarão a prisão dos mesmos.

Deve-se ter muito cuidado com suicidas em potencial ou terroristas que podem ter em mente morrer, mas, antes, matando vários policiais. Fique atento também às bombas e armadilhas.

Uma solução prática é obrigá-los a sair lançando-se gás lacrimogêneo no esconderijo e prendê-los na saída.

CONCLUSÃO

Este breve trabalho que ora se encerra, está longe de esgotar assunto tão apaixonante e complexo que é a ocorrência com tomada de reféns. Está mais para um início motivador e gerador de novos interesses, do que para uma monografia conclusa.

Nosso objetivo, ao escrever estas poucas linhas, foi o de deixar registrado a parte doutrinária inicial que possa servir de referência àqueles companheiros que por ventura deparem na vida profissional com casos semelhantes.

A realidade é cruel e hoje temos no Brasil a capital mundial dos sequestros: Rio de Janeiro. É certo que na medida que organismos policiais fecharem o cerco naquela localidade, os criminosos tenderão a escorregar para outras cidades. E por que não a nossa? O Estado de Goiás abriga muitos alvos em potencial como empresários, fazendeiros, pessoas influentes etc... . Isso para se falar só em seqüestros, o que é apenas um tipo de ocorrência com reféns.

Lembramos, pois, da necessidade de nos prepararmos para que, quando a onda criminosa ameaçar cobrir nosso Estado, estejamos sólidos como o quebra-mar para atenuá-la.

"O crime sempre existiu e sempre existirá. A nós cabe o dever social de combatê-lo".

BIBLIOGRAFIA

01. BRIGADA MILITAR - Diretriz do Policiamento Ostensivo Nº 02, Nº 02 e Nº 09, de 1982.
02. DAVIDSON, Philip L. "Swat". Illinois, USA, 1979.
03. DELMANTO, Celso. "Código Penal Anotado". 5a. EDIÇÃO, SÃO PAULO, SP, SARAIVA, 1984
04. HUNGRIA, NELSON & FRAGOSO, HELENO. "Comentários ao Código Penal". Forense, Rio de Janeiro, RJ, 1980, V. VI e VII
05. INSPETORIA GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES - Manual Básico de Policiamento Ostensivo. Porto Alegre, RS, CORAG
06. LAZARINI Álvaro. "Da Segurança Pública na Constituição de 1988". SNT. Mimeografado, maio/89, São Paulo, SP.
07. METROPOLITAN POLICE - Hostage Negotiating Team Coordinator. London, S.N.T. 5p., mimeografado.
08. Mc GUIRRE, Roberts - "Tactical Manual for Hostage situations". USA. 1990.
09. METROPOLITAN POLICE - The terrorist Myth. S.N.T. 21 p., London
10. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - NORMAS GERAIS DE AÇÃO DO GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (GATE)
11. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETRIZ DE OPERAÇÕES PM/3 - 04/2/89.
12. WALDREN, Mike. "National Negotiator's Course An Overview Siege Operations". London. Metropoliton Police, 1988.